

## **REGULAMENTO 2022**

### **1 - Do Objetivo**

O Prêmio TOP DESTINOS TURÍSTICOS tem como objetivo, identificar e selecionar os melhores destinos turísticos do Estado de São Paulo.

### **2 - Dos Realizadores**

O Prêmio TOP DESTINOS TURÍSTICOS é uma realização conjunta da ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil e da SKÅL Internacional São Paulo, sendo todos os direitos de suas propriedades.

### **3 - Dos Parceiros**

São parceiros do Prêmio TOP DESTINOS TURÍSTICOS:

- AMITESP - Associação dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo;
- APM - Associação Paulista de Municípios;
- APRECESP - Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo;
- Visite São Paulo - São Paulo Convention & Visitors Bureau;
- UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo;
- Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (apoio institucional).

### **4 - Dos Municípios**

Podem participar todos os Municípios do Estado de São Paulo, exceto a capital São Paulo por ser considerada “*hors concours*”. É obrigatório o preenchimento de cadastro por um representante do Município no site oficial.

### **5 - Do Uso da Marca**

Os realizadores autorizam os Municípios concorrentes a utilizarem a marca TOP DESTINOS TURÍSTICOS para as suas campanhas de votações, porém, somente os Municípios vencedores poderão utilizar-se do Prêmio para sua divulgação através do título “Município TOP DESTINOS TURÍSTICOS 2022”.

### **6 – Da Periodicidade**

A premiação é anual, sendo a quarta edição em 2022.

### **7 - Da Votação**

O voto se dará através do site oficial da premiação ([www.votetop.com.br](http://www.votetop.com.br)). Cada participante poderá votar em quantas categorias desejar, porém somente será validado 1 (um) voto por categoria.

## 8 – Da Votação popular relativa às Regiões Turísticas

A votação popular de cada município será transferida à respectiva região turística da qual ele faz parte; o resultado da votação popular da Região Turística em questão, será igual a média das pontuações de cada município que a compõe. Importante ressaltar que, se um município da região turística não estiver inscrito no prêmio Top Destinos Turísticos, será considerada a pontuação zero para efeito da média dos municípios da referida Região Turística. Observação: Se um município estiver inscrito em mais de uma categoria, será contabilizada a média da pontuação popular nas categorias em que ele estiver inscrito.

## 8 - Da Identificação

Para votar é obrigatória a identificação através de validação do link social (Facebook).

## 9 - Do Votante

Pode votar qualquer pessoa física, de qualquer idade ou nacionalidade.

## 10 - Do Sigilo

As entidades realizadoras se comprometem em manter em sigilo absoluto a identidade do votante, divulgando apenas o resultado total ou parcial das apurações dos votos.

## 11 - Das Pontuações

Os Municípios concorrerão em condições de equidade, uma vez que o total de votos populares será ponderado pela quantidade de habitantes, e transformados em PONTOS, conforme fórmula:



A população de cada município terá como referência para o cálculo acima o “Dado Populacional Estimado do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística” da data do início das votações.

## 12 - Das Etapas

### **I - Primeira etapa – INSCRIÇÕES DOS MUNICÍPIOS: 12 de setembro a 2 de novembro**

Nesta edição somente os Municípios do Estado de São Paulo podem participar através de inscrição em formulário eletrônico no site oficial ([www.votetop.com.br](http://www.votetop.com.br))

Os Municípios podem pleitear até três categorias, sendo obrigatório a redação de uma breve justificativa sobre a Categoria pretendida. Os textos devem ser claros e objetivos com o máximo de 1.000 caracteres para cada categoria escolhida.

**Importante:** o texto da justificativa será utilizado para dar informações ao público na votação e na avaliação técnica.

### **II - Segunda etapa – VOTAÇÃO POPULAR: de 04 de outubro a 15 de novembro de 2022**

Os Municípios inscritos serão submetidos à votação popular (cidade x cidade, categoria por categoria) no site [www.votetop.com.br](http://www.votetop.com.br). A apuração levará em consideração o total de votos obtidos pelo Município, ponderados pelo número de habitantes e transformados em PONTOS, conforme tabela da cláusula 11.

### **III - Terceira etapa – PONTUAÇÃO TÉCNICA: de 16 a 22 de novembro de 2022**

Finalizada a etapa da Votação Popular, os 6 (seis) Municípios mais bem PONTUADOS, segundo os critérios da cláusula 11, serão submetidos a PONTUAÇÃO TÉCNICA pela “Comissão Técnica Julgadora” em cada uma das Categorias descritas na cláusula 13. O mesmo procedimento deverá ser adotado em relação às Regiões Turísticas. No caso de a Categoria não atingir o mínimo de 6 (seis) Municípios concorrendo, prevalecerá o número de Municípios inscritos na Categoria, condicionado ao mínimo de 3 (três). Não atingindo este mínimo a Categoria será excluída da Premiação.

### **IV - Quarta etapa – TOP FINALISTAS**

Serão considerados vencedores **TOP FINALISTAS** os 3 (três) Municípios mais bem PONTUADOS de cada Categoria (Votação Popular + Comissão Técnica). Nenhum Município poderá ser consagrado TOP FINALISTA em mais de 3 (três) Categorias distintas. Portanto, caso o Município esteja habilitado em 4 (quarto) ou mais Categorias, somente serão consideradas, para este Município, as 3 (três) Categorias com maiores pontuações (total de pontos da Votação Popular + Comissão Técnica). Isso somente é possível de ocorrer para os Municípios que se candidataram acima de 3 (três) Categorias.

**Importante:** após o comunicado oficial dos realizadores ao Município Top Finalistas, este terá o prazo de 48 horas para se recusar ou renunciar o Prêmio. Caso não se pronuncie neste prazo estará consagrado Top Finalista, sendo que o mesmo concorda

com todas as condições do Regulamento da Premiação. Caso o Município, por qualquer motivo, comunique a desistência, automaticamente o próximo melhor pontuado será consagrado Top Finalista.

***Apresentação dos Top Finalistas: 23 de novembro de 2022***

Apresentação aos Municípios e Imprensa dos 3 (três) TOP FINALISTAS de cada Categoria.

***Apresentação dos Top Campeões: 07 de dezembro de 2022***

Cerimônia de Premiação no Memorial da América Latina, São Paulo/SP, onde serão revelados os Municípios TOP CAMPEÕES das Categorias da 4ª edição do TOP DESTINOS TURÍSTICOS 2022, com presenças de Autoridades, nomeadamente Governador e Secretário de Estado de Turismo e Viagens, Imprensa e os representantes dos Municípios TOP FINALISTAS, sendo 3 (três) representantes por Município.

### **13 – Das Categorias**

**01 Turismo de Aventura**

Movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;

**02 Turismo de Compras**

Consiste na viagem cuja motivação está ligada à aquisição de produtos inexistentes ou não encontrados nas condições de qualidade e preço, na localidade de origem do turista;

**03 Turismo Cultural**

Atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura;

**04 Ecoturismo**

Que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural, ambiental ou paisagístico, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;

**05 Turismo de Esportes**

Atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;

**06 Turismo de Estudos e Intercâmbio**

Movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;

**07 Turismo Gastronômico**

Está relacionado à motivação da escolha da viagem sendo determinada ou decisivamente influenciada pela expectativa de experiência diferenciada que a gastronomia de um destino turístico pode oferecer ao turista;

**08 Turismo Náutico**

Utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística;

**09 Turismo de Negócios e Eventos**

Conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social;

**10 Turismo de Parques Temáticos**

Viagens motivadas por visitas a um recinto ou espaço com um conjunto de atrações para fins de diversão, entretenimento, educação ou cultura, normalmente organizadas em torno de uma linha que lhe sirva de tema;

**11 Turismo de Parques Naturais**

Atividades em parques que possuem um grande número de atrações turísticas, como trilhas, cachoeiras, montanhas, observação de fauna e flora e outras atividades que podem ser mais bem exploradas, muitas delas, vinculadas a unidades de conservação;

**12 Turismo de Pesca**

Atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora;

**13 Turismo Religioso**

Atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo;

**14 Turismo Rural**

Atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;

**15 Turismo de Saúde**

Atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos;

**16 Turismo Social**

Forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão;

**17 Turismo de Sol e Praia**

Atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias marítimas ou fluviais.

## **14 – Da Curadoria**

A Curadoria da Premiação, composta por presidentes, vice-presidentes e diretores das entidades realizadoras, tem atribuição exclusiva, segundo seus critérios, para:

I - Eliminar participantes que infringirem as regras deste regulamento;

II - Escolher os membros da Comissão Técnica Julgadora;

III - Excluir ou aglutinar as categorias descritas na cláusula 13, quando não houver o mínimo de três participantes em qualquer das categorias, podendo realocar o inscrito em outra categoria;

IV - Criar novas categorias desde que tal fato seja comunicado a todos os inscritos;

V - Rejeitar a inscrição do participante que não apresentar a justificativa detalhada na primeira etapa da cláusula 12, ou apresentá-la de maneira insuficiente.

## **15 – Da Comissão Técnica Julgadora**

A Comissão Técnica Julgadora será formada por até 6 (seis), sendo o mínimo de 3 (três), profissionais notoriamente conhecedores da Categoria em que avaliará.

Os Municípios mais bem pontuados na votação popular em cada categoria serão avaliados pela Comissão Técnica Julgadora através de pontuações individuais de 10 (dez) a 100 (cem), de acordo com o critério pessoal e de conhecimento de cada julgador.

Os PONTOS atribuídos aos Municípios, serão obtidos da média aritmética dos pontos dos julgadores da Categoria, considerando as 3 melhores notas dos julgadores, expurgando as notas menores.

## **16 – Da Premiação**

Os Municípios vencedores receberão os Prêmios em cerimônia na cidade de São Paulo.

## **17 – Da Utilização do Prêmio**

Os Municípios premiados poderão utilizar o título TOP DESTINOS TURÍSTICOS 2022 da categoria vencedora a partir da entrega oficial na cerimônia de premiação.

## **18 – Dos Top Finalistas**

Os Municípios não pagam para participar da Premiação, sendo a única condição imposta aos Top Finalistas e Top Campeões consiste em aceitar e comprometer-se a obedecer ao presente regulamento.

## **19 – Dos Patrocinadores e Parceiros**

O Prêmio TOP DESTINOS TURÍSTICOS é uma iniciativa da ADVB e SKAL com o apoio e patrocínio de diversas entidades e empresas. O patrocinador, parceiro, empresa, em qualquer categoria de patrocínio e/ou premiação não tem influência, peso, indicação ou determinação no resultado da eleição de qualquer município na premiação.

## **20 – Da Auditoria Independente**

O Prêmio TOP DESTINOS TURÍSTICOS é auditado pela RUSSELL BEDFORD BRASIL em todas as etapas, desde a Votação Popular, procedimentos, validação da Comissão Técnica, até a apresentação das Top Finalistas e Top Campeãs das 18 categorias e das Regiões Turísticas E-mail: top@russellbedford.com.br.

## **21 – Das Atualizações**

A presente versão do Regulamento poderá sofrer ajustes e suas atualizações estarão disponíveis no site oficial da Premiação.

## **22 – Do Pedido de Reconsideração**

Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 dias, somente contra as decisões proferidas pela Curadoria da Premiação, previstas no art. 14, incisos I, III e V.

## **23 – Da Eleição de Foro**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste REGULAMENTO, resta eleito o foro da comarca de São Paulo/SP.